



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

15
/

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI ORGÂNICA Nº 05/2017

Pretende o Excelentíssimo Senhor Vereador, Marcelo Prado, - criar o artigo 215 – A, na lei orgânica do município de Caçapava, dando outras providências.

Analisando a presente propositura, verifico que **NÃO HÁ ÓBICES** nos aspectos de educação, saúde e assistência social, motivo pelo qual deverá o processo legislativo seguir seus ulteriores atos.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

Vista aos demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2017.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro e Relator

Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Vice-Presidente